MUNICIPIO DE CURITIBANOS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇAO DA SITUAÇAO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	6.517.087,41	8.975.422,59	15.302.619,21
Receita de Contribuições dos Segurados	4.288.655,91	2.106.961,87	2.568.781,93
Ativo	4.284.859,77	2.098.524,81	2.559.049,43
Inativo	2.319,30	624,18	835,28
Pensionista	1.476,84	7.812,88	8.897,22
Receita de Contribuições Patronais	0,00	2.965.902,15	3.780.981,67
Ativo	0,00	2.965.902,15	3.780.981,67
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.227.522,23	3.900.092,70	8.866.114,14
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	2.227.522,23	3.900.092,70	8.866.114,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	909,27	2.465,87	86.741,47
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	909,27	2.465,87	86.741,47
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.517.087,41	8.975.422,59	15.302.619,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Beneficios	2.059.507,15	2.291.753,28	2.466.089,48
Aposentadorias	1.322.737,21	1.325.400,43	1.426.633,88
Pensões por Morte	736.769,94	966.352,85	1.039.455,60
Outras Despesas Previdenciárias	26.589,93	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	26.589,93	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.086.097,08	2.291.753,28	2.466.089,48

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	4.430.990,33	6.683.669,31	12.836.529,73

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	944.784,00	944.784,00	6.800.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	681.507,00	452.039,39	70.607.808,82
Investimentos e Aplicações	50.383.365,98	57.308.458,68	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CURITIBANOS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	7.048.882,88	6.856.503,00	7.350.019,81
Receita de Contribuições dos Segurados	6.409.629,65	2.645.628,77	2.786.018,46
Ativo	6.328.783,68	2.537.239,66	2.630.153,85
Inativo	58.405,03	88.020,05	130.622,11
Pensionista	22.440,94	20.369,06	25.242,50
Receita de Contribuições Patronais	0,00	3.862.624,97	3.766.745,73
Ativo	0,00	3.862.624,97	3.766.745,73
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.737,41	57.112,99	102.152,18
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	11.737,41	57.112,99	102.152,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	627.515,82	291.136,27	695.103,44
Compensação Financeira entre os regimes	622.855,00	289.779,46	643.249,59
Demais Receitas Correntes	4.660,82	1.356,81	51.853,85
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
	7.048.882,88	6.856.503,00	7.350.019,81

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Beneficios	6.864.357,27	6.654.620,76	7.416.248,38
Aposentadorias	4.275.564,58	3.695.039,06	4.197.808,00
Pensões por Morte	2.588.792,69	2.959.581,70	3.218.440,38
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	6.864.357,27	6.654.620,76	7.416.248,38

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	184.525,61	201.882,24	-66.228,57

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.172.293,73	720.150,51	2.149.608,56
Investimentos e Aplicações	486.880,68	543.993,67	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CURITIBANOS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇAO DA SITUAÇAO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Receitas Correntes	333.000,00	370.000,00	560.114,50
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	333.000,00	370.000,00	560.114,50

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Despesas Correntes (XIII)	304.320,60	339.626,88	467.045,32
Pessoal e Encargos Sociais	227.271,23	250.368,50	275.695,07
Demais Despesas Correntes	77.049,37	89.258,38	191.350,25
Despesas de Capital (XIV)	14.818,77	340,00	1.635,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	319.139,37	339.966,88	468.680,32

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	13.860,63	30.033,12	91.434,18

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.711,29	65.498,02	121.833,51
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2021**	**2022**	**2023**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2021**	**2022**	**2023**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	682.46,71	379.219,82	535.584,58
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	682.466,71	379.219,82	535.584,58

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-682.466,71	-379.219,82	-535.584,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	---	---	---	0,00
2023	6.349.763,60	2.466.089,48	3.883.674,12	3.883.674,12
2024	6.312.713,36	2.411.559,21	3.901.154,15	7.784.828,27
2025	6.100.307,43	2.252.980,44	3.847.326,99	11.632.155,26
2026	5.893.915,61	2.143.318,04	3.750.597,57	15.382.752,83
2027	5.698.261,81	2.033.616,20	3.664.645,61	19.047.398,44
2028	5.502.785,86	1.957.211,75	3.545.574,11	22.592.972,55
2029	5.299.827,80	1.984.542,06	3.315.285,74	25.908.258,29
2030	5.112.196,09	1.991.654,38	3.120.541,71	29.028.800,00
2031	4.896.821,40	1.921.637,80	2.975.183,60	32.003.983,60
2032	4.709.813,94	1.962.876,36	2.746.937,58	34.750.921,18
2033	4.509.894,23	1.955.998,06	2.553.896,17	37.304.817,35
2034	4.242.707,95	2.195.148,10	2.047.559,85	39.352.377,20
2035	4.014.221,86	2.325.093,02	1.689.128,84	41.041.506,04
2036	3.734.663,45	2.677.526,90	1.057.136,55	42.098.642,59
2037	3.457.208,25	3.051.565,24	405.643,01	42.504.285,60
2038	3.250.640,13	3.134.440,84	116.199,29	42.620.484,89

2039	3.031.683,49	3.373.536,61	(341.853,12)	42.278.631,77
2040	2.766.381,04	3.702.647,20	(936.266,16)	41.342.365,61
2041	2.512.409,45	3.980.071,52	(1.467.662,07)	39.874.703,54
2042	2.298.581,33	4.145.466,20	(1.846.884,87)	38.027.818,67
2043	2.096.749,42	4.261.931,58	(2.165.182,16)	35.862.636,51
2044	1.873.858,77	4.429.401,53	(2.555.542,76)	33.307.093,75
2045	1.679.661,67	4.547.025,20	(2.867.363,53)	30.439.730,22
2046	1.522.193,57	4.557.020,44	(3.034.826,87)	27.404.903,35
2047	1.398.420,20	4.493.671,55	(3.095.251,35)	24.309.652,00
2048	1.270.141,84	4.442.232,36	(3.172.090,52)	21.137.561,48
2049	1.093.883,71	4.524.650,25	(3.430.766,54)	17.706.794,94
2050	972.367,05	4.474.422,96	(3.502.055,91)	14.204.739,03
2051	868.291,41	4.394.369,37	(3.526.077,96)	10.678.661,07
2052	781.493,70	4.300.298,26	(3.518.804,56)	7.159.856,51
2053	668.445,15	4.255.555,07	(3.587.109,92)	3.572.746,59
2054	546.132,03	4.237.750,75	(3.691.618,72)	(118.872,13)
2055	497.515,33	4.040.507,11	(3.542.991,78)	(3.661.863,91)
2056	443.010,71	3.869.024,18	(3.426.013,47)	(7.087.877,38)
2057	400.572,47	3.678.229,00	(3.277.656,53)	(10.365.533,91)
2058	331.769,50	3.578.037,09	(3.246.267,59)	(13.611.801,50)
2059	287.728,22	3.410.284,82	(3.122.556,60)	(16.734.358,10)
2060	265.266,78	3.197.809,45	(2.932.542,67)	(19.666.900,77)
2061	243.873,10	2.993.372,46	(2.749.499,36)	(22.416.400,13)
2062	221.458,19	2.800.844,39	(2.579.386,20)	(24.995.786,33)
2063	198.571,99	2.619.189,24	(2.420.617,25)	(27.416.403,58)
2064	180.513,54	2.435.448,55	(2.254.935,01)	(29.671.338,59)
2065	163.479,10	2.258.728,56	(2.095.249,46)	(31.766.588,05)
2066	147.473,76	2.089.140,22	(1.941.666,46)	(33.708.254,51)
2067	132.478,39	1.926.320,16	(1.793.841,77)	(35.502.096,28)
2068	118.466,43	1.770.266,21	(1.651.799,78)	(37.153.896,06)
2069	105.426,78	1.620.951,59	(1.515.524,81)	(38.669.420,87)
2070	93.330,33	1.478.340,61	(1.385.010,28)	(40.054.431,15)
2071	82.167,35	1.342.528,58	(1.260.361,23)	(41.314.792,38)
2072	71.915,08	1.213.638,74	(1.141.723,66)	(42.456.516,04)
2073	65.559,13	1.091.773,19	(1.026.214,06)	(43.482.730,10)
2074	54.093,07	977.316,21	(923.223,14)	(44.405.953,24)
2075	46.480,14	870.320,79	(823.840,65)	(45.229.793,89)
2076	39.677,78	770.819,83	(731.142,05)	(45.960.935,94)
2077	33.641,81	678.775,54	(645.133,73)	(46.606.069,67)
2078	28.316,13	594.062,23	(565.746,10)	(47.171.815,77)
2079	23.654,47	516.568,22	(492.913,75)	(47.664.729,52)
2080	19.602,57	446.141,45	(426.538,88)	(48.091.268,40)
2081	16.105,19	382.532,03	(366.426,84)	(48.457.695,24)
2082	13.113,89	325.462,16	(312.348,27)	(48.770.043,51)
2083	10.574,96	274.645,69	(264.070,73)	(49.034.114,24)
2084	8.440,20	229.728,27	(221.288,07)	(49.255.402,31)
2085	6.666,23	190.445,88	(183.779,65)	(49.439.181,96)
2086	5.205,34	156.385,30	(151.179,96)	(49.590.361,92)
2087	4.015,19	127.120,21	(123.105,02)	(49.713.466,94)
2088	3.058,51	102.275,99	(99.217,48)	(49.812.684,42)
2089	2.300,38	81.446,34	(79.145,96)	(49.891.830,38)
2090	1.708,59	64.176,87	(62.468,28)	(49.954.298,66)
2091	1.252,52	50.007,23	(48.754,71)	(50.003.053,37)
2092	905,18	38.502,37	(37.597,19)	(50.040.650,56)
2093	643,93	29.244,69	(28.600,76)	(50.069.251,32)
2094	450,05	21.876,82	(21.426,77)	(50.090.678,09)
2095	308,27	16.085,64	(15.777,37)	(50.106.455,46)
2096	206,16	11.599,73	(11.393,57)	(50.117.849,03)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	---	---	---	0,00
2023	6.552.764,19	17.386.248,38	(10.833.484,19)	(10.833.484,19)
2024	6.870.315,20	18.137.137,28	(11.266.822,08)	(22.100.306,27)

2025	6.382.707,95	17.970.797,00	(11.588.089,05)	(33.688.395,32)
2026	5.998.788,68	17.540.807,44	(11.542.018,76)	(45.230.414,08)
2027	5.545.979,20	17.271.793,49	(11.725.814,29)	(56.956.228,37)
2028	5.236.936,28	16.515.349,41	(11.278.413,13)	(68.234.641,50)
2029	4.791.121,32	16.400.790,94	(11.609.669,62)	(79.844.311,12)
2030	4.439.844,85	15.903.771,43	(11.463.926,58)	(91.308.237,70)
2031	3.968.789,41	15.809.363,20	(11.840.573,79)	(103.148.811,49)
2032	3.517.069,21	15.792.493,67	(12.275.424,46)	(115.424.235,95)
2033	3.121.788,43	15.554.474,87	(12.432.686,44)	(127.856.922,39)
2034	2.823.199,43	15.026.739,84	(12.203.540,41)	(140.060.462,80)
2035	2.437.697,84	14.761.383,68	(12.323.685,84)	(152.384.148,64)
2036	2.153.090,96	14.312.213,85	(12.159.122,89)	(164.543.271,53)
2037	1.866.159,11	13.873.203,11	(12.007.044,00)	(176.550.315,53)
2038	1.644.432,40	13.248.897,10	(11.604.464,70)	(188.154.780,23)
2039	1.462.783,75	12.603.075,76	(11.140.292,01)	(199.295.072,24)
2040	1.306.795,33	11.913.235,53	(10.606.440,20)	(209.901.512,44)
2041	1.186.106,66	11.160.696,67	(9.974.590,01)	(219.876.102,45)
2042	1.074.319,39	10.454.512,23	(9.380.192,84)	(229.256.295,29)
2043	919.674,12	9.899.976,18	(8.980.302,06)	(238.236.597,35)
2044	837.710,04	9.196.448,75	(8.358.738,71)	(246.595.336,06)
2045	738.365,74	8.595.555,77	(7.857.190,03)	(254.452.526,09)
2046	672.390,42	7.934.087,29	(7.261.696,87)	(261.714.222,96)
2047	608.078,83	7.314.269,48	(6.706.190,65)	(268.420.413,61)
2048	550.949,17	6.721.471,04	(6.170.521,87)	(274.590.935,48)
2049	497.884,81	6.162.019,96	(5.664.135,15)	(280.255.070,63)
2050	448.717,71	5.634.966,66	(5.186.248,95)	(285.441.319,58)
2051	403.265,26	5.139.697,89	(4.736.432,63)	(290.177.752,21)
2052	361.340,83	4.675.381,09	(4.314.040,26)	(294.491.792,47)
2053	322.747,71	4.240.933,00	(3.918.185,29)	(298.409.977,76)
2054	287.334,73	3.835.824,25	(3.548.489,52)	(301.958.467,28)
2055	254.897,66	3.458.694,80	(3.203.797,14)	(305.162.264,42)
2056	225.255,19	3.108.332,46	(2.883.077,27)	(308.045.341,69)
2057	198.225,94	2.783.630,46	(2.585.404,52)	(310.630.746,21)
2058	173.665,88	2.483.466,93	(2.309.801,05)	(312.940.547,26)
2059	151.434,50	2.206.844,80	(2.055.410,30)	(314.995.957,56)
2060	131.381,04	1.952.724,54	(1.821.343,50)	(316.817.301,06)
2061	113.385,24	1.720.226,94	(1.606.841,70)	(318.424.142,76)
2062	97.303,16	1.508.197,00	(1.410.893,84)	(319.835.036,60)
2063	83.002,22	1.315.555,18	(1.232.552,96)	(321.067.589,56)
2064	70.377,91	1.141.523,17	(1.071.145,26)	(322.138.734,82)
2065	59.273,93	984.811,98	(925.538,05)	(323.064.272,87)
2066	49.557,69	844.337,43	(794.779,74)	(323.859.052,61)
2067	41.110,62	719.119,82	(678.009,20)	(324.537.061,81)
2068	33.817,14	608.104,69	(574.287,55)	(325.111.349,36)
2069	27.575,51	510.315,10	(482.739,59)	(325.594.088,95)
2070	22.285,91	424.875,80	(402.589,89)	(325.996.678,84)
2071	17.841,45	350.747,81	(332.906,36)	(326.329.585,20)
2072	14.137,48	286.870,56	(272.733,08)	(326.602.318,28)
2073	11.081,40	232.383,26	(221.301,86)	(326.823.620,14)
2074	8.577,59	186.215,90	(177.638,31)	(327.001.258,45)
2075	6.548,36	147.491,77	(140.943,41)	(327.142.201,86)
2076	4.923,20	115.348,78	(110.425,58)	(327.252.627,44)
2077	3.639,16	88.978,71	(85.339,55)	(327.337.966,99)
2078	2.639,16	67.615,49	(64.976,33)	(327.402.943,32)
2079	1.875,04	50.535,15	(48.660,11)	(327.451.603,43)
2080	1.299,85	37.074,49	(35.774,64)	(327.487.378,07)
2081	874,37	26.621,25	(25.746,88)	(327.513.124,95)
2082	566,20	18.642,85	(18.076,65)	(327.531.201,60)
2083	349,85	12.684,94	(12.335,09)	(327.543.536,69)
2084	204,42	8.354,78	(8.150,36)	(327.551.687,05)
2085	112,26	5.317,48	(5.205,22)	(327.556.892,27)
2086	58,06	3.278,12	(3.220,06)	(327.560.112,33)
2087	28,70	1.972,00	(1.943,30)	(327.562.055,63)
2088	14,06	1.175,08	(1.161,02)	(327.563.216,65)
2089	7,09	710,08	(702,99)	(327.563.919,64)
2090	3,60	444,95	(441,35)	(327.564.360,99)

2091	1,73	294,17	(292,44)	(327.564.653,43)
2092	0,76	207,19	(206,43)	(327.564.859,86)
2093	0,30	154,74	(154,44)	(327.565.014,30)
2094	0,11	120,44	(120,33)	(327.565.134,63)
2095	0,03	95,02	(94,99)	(327.565.229,62)
2096	0,01	74,59	(74,58)	(327.565.304,20)

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS. Emissão: 14/08/2024, às 11:28:16.

Nota(s) Explicativa(s):

NOTA:
1 Como a portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (6º bimestre).

KLEBERSON LUCIANO LIMA
Prefeito Municipal

Ricardo Brocardo
Contador CRC 35.787/0-1 SC